



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1085 - Ano XXIV - 02 de março de 2022

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 www.peruibe.sp.gov.br



... saúde

+ DE 30 MIL

DOSES DE REFORÇO

APLICADAS

EM PERUÍBE

  /prefeituradepериibe



PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO
Sergio Roberto de Lara

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Ingram de Souza Menezes
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Fabio Pandori Mariano
João Pedro de Lara
Sergio Fonseca

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS
3455-2090

AME
3451-1075

APAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL
3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL
3453-4744
3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA
3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO
3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL
3451-3000

CAPI
3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA
3456-2815
3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL
3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOOSES
3451-1074

CONSELHO TUTELAR
3455-3707
3453-6088

CONVÊNIOS
3451-1125

COMUNICAÇÃO
3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)
193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)
3453-2729

DEFESA SOCIAL
3455-2072
3455-2073

DELEGACIA DA MULHER
3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3451-1067

ELEKTRO
0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA
3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
3451-1096

FÓRUM
3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)
3457-9244

MEIO AMBIENTE
3451-1066

OBRAS
3451-1091

OUVIDORIA
3451-1087

PAT/SINE
3453-4555
3454-2153

POLÍCIA AMBIENTAL
3453-7230

POLÍCIA MILITAR
190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ
3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)
3455-4665

POSTO SEBRAE
3451-1085

PROCON
3451-1084

PRODEP
3455-2223

RECURSOS HUMANOS
3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA
3455-2226

REGIONAL DO GUARÁ

3457-9270

SABESP
3455-7772

SAMU
192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE
3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT
3455-9426

SINTRAPE
3455-7321

TIRO DE GUERRA
3451-1068

UPA
3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3455-8403

TELEFONISTA
3451-1000

DEPARTAMENTOS

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE
Sílvia Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO
Cléia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

ASSISTÊNCIA BÁSICA – SAÚDE
Kenia Rodrigues de Oliveira

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
David Veronezi

COMPRAS
Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Piñi

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

EXPEDIENTE

– Departamento de Divulgação e Marketing
– Departamento de Jornalismo
– Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro - CEP 11750-000 - Fone (0xx13) 3451.1000.
Fax (0xx13) 3451.1034 - e-mail: prefeitura@peruibem.sp.gov.br

Comissão de Seleção

(Decreto Municipal nº 5.178/2021, em atenção à Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 5.178 de 16 de abril de 2021, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital SADS 001/2022 divulga o resultado da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Edital SADS 001/2022:

- Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Abrigo Institucional, voltado ao público de crianças com idade entre 0 e 12 anos, totalizando 20 usuários.

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	CAPÍ – Casa de Amparo e Proteção à Infância.	6,80

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção

**ALISTAMENTO MILITAR
“JOVEM BRASILEIRO”**

Se você nasceu em 2004 faça o alistamento online para o Serviço Militar através do site

www.alistamento.eb.mil.br de 02 JAN a 30 JUNHO 2022.

Se você nasceu em anos anteriores, mais ainda não se alistou, procure regularizar sua situação.

Junta de Serviço Militar de Peruíbe

Endereço: Rua José Veneza Monteiro, 555, Jd São João

Telefone (13) 3451-1069

CONVOCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020

O Secretário de Turismo, Cultura e Esportes em exercício, no uso de suas atribuições, **CONVOCA:**

Os proponentes, que receberam repasse pela Lei Aldir Blanc 2020, para comparecimento na Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, sito Avenida Padre Anchieta, 998, Centro, Peruíbe/SP, para entrega e correção de documentos referente Prestação de Contas LAB.

Como segue nas listas, cada proponente terá dia e horário específico para comparecimento.

Esclarecimentos e dúvidas entrar em contato por e-mail depculturalperuibet17@gmail.com, ou (13) 3455-9426, das 09hrs às 13hrs.

O NÃO comparecimento implicará na finalização do processo de prestação de contas como **INADILLENTE**, acarretando na não possibilidade de concorrência em demais editais públicos fomentados por verba pública destinados à cultura no município.

Processo	Espaço/Evento/Grupo/Coletivo	Responsável	Data de comparecimento	Horário
13872	Associação Cultural Afefé Odara Omi Ayé Didá	Antonio Geceyaldes	14 de março de 2022	09:00h
13076	Aldeia Tanigua	Idati Aparecida Lemos Gonçalves	14 de março de 2022	11:00h
13046	Festa da Tainha RDS - Barra do Una	Vânia Cristina Rodrigues Maia	14 de março de 2022	13:00h
13042	Cerco de Pesca RDS Barra do Una	Osmanir do Prado	15 de março de 2022	09:00h
13075	Espaço indígena Tabacu Reko Ypy	Reginaldo Reis de Oliveira Filho	15 de março de 2022	11:00h
13876	Turismo de Base Comunitária RDS - Barra Do Una	Débora Pereira do Prado	15 de março de 2022	13:00h
13082	Aldeia Indígena Tapirema	Catarina Delfina dos Santos	16 de março de 2022	09:00h
13041	Inzó Unzaba Zambiri Mutakalambo	Marcondes Santiago Bezerra	16 de março de 2022	11:00h
13033	Festival de Povos e Comunidades Tradicionais a Beira Mar	Hebert Ramos Junior	16 de março de 2022	13:00h
13072	Acamparte	Talita Guanãlmini Araújo dos Santos	17 de março de 2022	09:00h
13842	Ilê Asé Tolosimim	Mirian Aparecida Santana Correa	17 de março de 2022	11:00h
13044	Tenda de Caridade Marinheiro do Tempo	Ângela Guedes da Silva	17 de março de 2022	13:00h
13063	Caçaras	Alex Fachinei dos Santos	18 de março de 2022	09:00h
13858	Editora Inteligência	Marcos Antônio Mendes	18 de março de 2022	11:00h
13852	Point Acarájé do Gil	Gilmário Lima de Andrade	18 de março de 2022	13:00h
13855	Coral Canto do Mar de Peruíbe	Rogério Campos dos Reis	21 de março de 2022	09:00h
13850	Escola de Música Nanne Reis	Eliane Faria de Vasconcelos B. Reis	21 de março de 2022	09:00h

LISTA DE CONVOCAÇÃO INCISO II - NÃO ENCERRADOS

Processo	Espaço/Evento/Grupo/Coletivo	Responsável	Data de comparecimento	Horário
13085	Festival Guarau Inverno quente	Sergio Gama	01 de abril de 2022	09:00h
13836	Aldeia indígena Bananal	Ubiraci Jorge de Souza Gomes	01 de abril de 2022	11:00h
13059	Ilê Axe Ketu Ogun Dele	Robson Gouveia de Carvalho	01 de abril de 2022	13:00h
13052	Aldeia Tengwa Ete	Valdir da Silva	04 de abril de 2022	09:00h
13049	Tekoa Pora	Domingos da Silva	04 de abril de 2022	11:00h
13045	Aldeia Gwyrdjia	Sueli da Silva	04 de abril de 2022	13:00h
13088	Tekoa Djodjaw Maramabá	Angelo Honório Gomes	05 de abril de 2022	09:00h
13838	Semana de Cultura Cigana em Peruíbe/SP	Maurício Tadeu Pereira	05 de abril de 2022	11:00h
13844	Aldeia indígena Tekoa Kwaray	Gabriel dos Santos Silva	05 de abril de 2022	13:00h
13068	Cia de dança Luciana Amancio	Silvana Aparecida Amancio	06 de abril de 2022	09:00h
13856	Instituto de bateria Rafael Fernandes	Rafael Luiz da Silva Fernandez	06 de abril de 2022	11:00h
13857	Adam Music Studios	Marcos Antonio Adam	06 de abril de 2022	13:00h
13851	Yle Ase kagioba Omin	Milton Lisboa de Freitas	07 de abril de 2022	09:00h
13077	Grupo Sarah Eventos	Robson Jose de Souza	07 de abril de 2022	10:00h
13062	Manzo Nguzo Amazi Kaiala	Fauays Antonio Ercilio Atanazio Leite	07 de abril de 2022	11:00h
13081	Aldeia Awa Porungawa Dju	Joice Caroline dos Santos Eugenio	07 de abril de 2022	13:00h

LISTA DE CONVOCAÇÃO INCISO III - EM ANDAMENTO

Processo	Proponente	Data de comparecimento	Horário
12348	Jacira Resende Rodrigues	22 de março de 2022	09:00h
12339	Jairo Muniz de Resende Junior	22 de março de 2022	11:00h
12253	Julia Felix da Silva	22 de março de 2022	13:00h
12372	Kelvin Kline Oliveira Santos	23 de março de 2022	09:00h
12300	Márcia Maria Brunieri	23 de março de 2022	11:00h
12238	Maria Auxiliadora Silva Pereira	23 de março de 2022	13:00h
12306	Monique Lupi Mendes	24 de março de 2022	09:00h
12294	Murilo Consoli Mecchi	24 de março de 2022	11:00h
12342	Natalia de C. Rodrigues	24 de março de 2022	13:00h
12191	Patrícia Santos Franco	25 de março de 2022	09:00h
12387	Rafaela Leila Gomes	25 de março de 2022	11:00h
12250	Regina dos Santos Reis B.	25 de março de 2022	13:00h
12363	Vanessa Pacheco Dangelo	25 de março de 2022	13:30h

LISTA DE CONVOCAÇÃO INCISO III - NÃO ENCERRADOS

Processo	Proponente	Data de comparecimento	Horário
12380	Ana Paula Dina Elisio	11 de abril de 2022	9:00h
12381	Angelo Honório Gomes	11 de abril de 2022	11:00h
12357	Andre Mirandyu	11 de abril de 2022	13:00h
12354	Antonio Ribeiro do Prado	12 de abril de 2022	09:00h
12385	Caio Plessmann de Castro	12 de abril de 2022	11:00h
12353	Cunha Tawdju Aparecida dos Santos	12 de abril de 2022	13:00h
12347	Débora Pereira do Prado	13 de abril de 2022	09:00h
12356	Eliana Gomes Diniz	13 de abril de 2022	11:00h
12311	Dilma Barros Costa	13 de abril de 2022	13:00h
12281	Marcos Teixeira Chieus	14 de abril de 2022	09:00h
12327	Ribamar Tadeu de Lima	14 de abril de 2022	11:00h
12331	Ubirata Jorge Souza Gomes	14 de abril de 2022	13:00h
12292	Vagner Oliveira de Carvalho	18 de abril de 2022	09:00h
12364	Sueli da Silva	18 de abril de 2022	11:00h
12324	Soraya Silva Paes Leme	18 de abril de 2022	13:00h
12254	Sueli Bernardo Magalhães Ataíde	19 de abril de 2022	09:00h
12291	Silvana Ramos da Silva	19 de abril de 2022	11:00h
12376	Silvana Fernandes Santos	19 de abril de 2022	13:00h
12379	Patrícia dos Santos Cruz	20 de abril de 2022	09:00h
12355	Maria Aparecida Marques Santos	20 de abril de 2022	11:00h
12234	Marcia Sato	20 de abril de 2022	13:00h
12310	Luiz Eurico Cruz	25 de abril de 2022	09:00h
12351	Luan Apyka	25 de abril de 2022	11:00h
12365	Heberth dos Santos Evaristo	25 de abril de 2022	13:00h
12377	Regiane Dina de Oliveira dos Santos	26 de abril de 2022	09:00h
12361	Mirian D. S. Oliveira	26 de abril de 2022	13:00h
12346	Marcio Roberto Maia	27 de abril de 2022	09:00h

12237	Sidinei Ferreira Pinto Sipriano	27 de abril de 2022	11:00h
12289	Tania de Lima Garcia Abilleira de Castro	27 de abril de 2022	13:00h

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA DE PERUIBE, 02 DE MARÇO DE 2022.

EDILSON ALMEIDA

SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

O Instituto AMBIECCO, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.309.932/0001-93, com sede Rua 10, Nº 20 – Estância Leão Novas – Peruíbe – SP, representado por seu presidente Thiago Augusto do Nascimento, inscrito no CPF sob o n.º 304.758.368-47, vem através deste tomar público o resultado das inscrições no Curso de Agentes de Turismo Local e Monitores Ambientais

Nome	Status
Alessandra Lacerda da Silva	classificado
Caio Tancredi Znyslouesti	classificado
Cântara Regina	classificado
Carlos Eduardo Barros	classificado
Guilherme Souza Florencio	classificado
Hevelin Vitória Passos Gonçalves de Oliveira	classificado
Kauã Tomé Lopes	classificado
Keil Rodrigues de Oliveira Lima	classificado
Leonardo do Prado Martins	classificado
Luciana Palomeque Médice Ferreira	classificado
Natália Elisa de Oliveira França Gonçalves	classificado
Rafael César de Menezes Leite	classificado
Rafaela dos Santos Pedroso	classificado
Samara Gusmão da Silva	classificado
Sara Rebecca da Silva	classificado
Scarlett Scarabotto Bertelli Mendes Pinto	classificado
Thainá Caroline Lima Carneiro	classificado
Victoria Mastyniak Ometi Gonçalves de Freitas	classificado
Vinicius da Silva Mendes	classificado
Yuri Lima da Costa	classificado
Nome	Status
Alexandra Corrêa Matsubara	Lista de Espera
Jeniffer dos Santos Pegado	Lista de Espera
Camila Souza Garcia	Lista de Espera
Ana Carolina França Pereira	Lista de Espera
Luis Carlos da Silva Barros	Lista de Espera
Patricia dos A. Peniche	Lista de Espera
Elvis de Lima Afonso	Lista de Espera

Peruíbe, 22 de fevereiro 2022.

Coordenação Projeto Ecoagentes Peruíbe 3.0



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERUÍBE-SP

RESOLUÇÃO CMAS 002-2022

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Considerando a Lei Federal Nº 8742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, que criou os Conselhos Municipais de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.328 de 08/05/2014, que trata da composição e do funcionamento do CMAS,

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro, de Serviços/Programas, IGD PBF e do IGD SUAS, referente ao exercício de 2020.

Peruíbe, 08 de fevereiro de 2022

IVO SOARES MELO
Presidente

COMUNICADO

A Diretoria da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) instalada pela portaria 0142/2021, de 02/02/2021, vem por meio deste **CONVOCAR** os servidores efetivos e indicados eleitos desta Comissão, gestão 2022/2023, à **REUNIÃO DE POSSE** datada para o dia **03/03/2022, às 9h00min**, no aplicativo **GOOGLE MEET**.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

CIPA

GESTÃO 2021 / 2022



Ord.	MAT.	NOME DO SERVIDOR
01	7573	ADALBERTO PEREIRA GASPARG
02	8263	AILTON RODRIGUES DOS REIS
03	5842	AIRTO ALVES DE AGUIAR FILHO
04	7526	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
05	7583	ANDRE LUIZ XAVIER PORTO
06	7552	CARLOS FERNANDO VICTÓRIA ALVES
07	4252	CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIN
08	4337	DANIELLE GARRIDO P. ALEXANDRE
09	3960	DONIZETI APARECIDO FRANCISCO
10	3519	EDNEY HERNANDES
11	8507	FÁBIO ASSUNÇÃO LIMA
12	8297	FÁBIO FERNANDES MARQUES
13	8034	FRANCISCO GILMARO SANTOS LIMA
14	4176	FRANKLIN MARCOS RIBEIRO
15	3966	GERALDINO PEREIRA DOS SANTOS
16	4296	GILBERTO DE LIMA
17	4068	GILMAR MATOS RODRIGUES
18	2761	GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS
19	8106	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
20	4308	ISAIAS SILVANO JUNIOR
21	2863	JOSÉ LÍRIO SOARES GOMES
22	4253	JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA
23	4072	JOSÉ MAURINO KIRSTEN
24	8408	JUANITA PALMA DE S. BRAGA
25	7117	JULIANA SANTIAGO
26	7905	JULIENE ROSA N. PIO DA SILVA
27	8000	LAURA CAROLINA DE J. W. ARAUJO
28	4311	LUIZ JOSE DOS SANTOS
29	5358	LUIZ VICENTE DE A. MOREIRA
30	4267	LUZIA DOS SANTOS DE JESUS
31	3615	MARCELO SALES ANDRE
32	2869	MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA
33	3983	MARCIO BUENO DE TOLEDO
34	8143	MARIA FIRMINA DE O. FONTES
35	2734	MARINES FERREIRA MENDES
36	8367	MONICA MATSUMURA L. TEIXEIRA
37	5050	PATRICK SELYMES
38	7634	PAULO RICARDO DOS S. RIBEIRO
39	8092	PHELLIPE CORREIA DA S. MORATORI
40	8041	PIERRE SILVA LEITE GOMES

41	5385	RAFAEL DE SOUZA IDELFONSO
42	8456	RENATA CRISTINA M. DE O. LIMA
43	5315	RICARDO ROCCO TEIXEIRA
44	8049	RODRIGO CESAR F. B. DA COSTA
45	1830	SANDRA GOMES DA SILVA
46	8013	SANDRA OSHIRO DUARTE
47	4250	SEBASTIÃO MOREIRA C. FILHO
48	1728	SERGIO LUIZ DA SILVA
49	8012	SUZELAINÉ LEANDRO TENORIO
50	8050	VAGNER APARECIDO TEIXEIRA
51	2530	VANUSA SOUZA FIGUEIREDO
52	7974	VIVIANE BARROS DE MELO
53	4059	WAGNER MARIANO DA SILVA

PERUIBEPREV

INFORME DE RENDIMENTOS - 2022

COMUNICAMOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV QUE O INFORME DE RENDIMENTOS – IR 2022 JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE PARA CONSULTA.

Acesse: www.peruibeprev.com.br

Para consultar, clique em **HOLERITH WEB > insira LOGIN e SENHA > Opção "COMPROVANTE"**.

Peruíbe, 25 de fevereiro de 2022

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2022

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas
TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 10 de janeiro de 2021

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA OS ARTIGOS 5º E 6º, DA LEI Nº 1.743, DE 18 DE JULHO DE 1997, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR VIELAS E OUTRAS ÁREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022, FOI APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 06/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

INDICAÇÃO Nº 1.537/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES ADILSON DA SILVA OLIVEIRA E GABRIEL DOS REIS.

Art. 1º- Fica alterado os artigos 5º e 6º, da Lei nº 1.743, de 18 de julho de 1997, que "Autoriza o Executivo a Alienar VIELAS e outras áreas, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- O preço da área a ser alienada será calculado tomando-se como base o valor comercial dos terrenos lindeiros, convertendo por metro quadrado, multiplicado pela metragem total da área a ser alienada, exceto vielas, que será calculado tomando-se como base o valor venal, por metro quadrado, dos terrenos lindeiros multiplicado pela metragem total da área a ser alienada.

§ 1º- O proprietário lindeiro interessado na aquisição da área deverá fazer a juntada ao processo de no mínimo 03 (três) avaliações com o valor de mercado da área pretendida.

§ 2º- As avaliações aludidas no § 1º deste artigo deverão ser assinadas por Corretor de Imóveis, com o número de CRECI, vinculado à imobiliária cadastrada no município.

§ 3º- O Chefe do Poder Executivo nomeará, por Portaria, grupo de trabalho para análise de cada pedido.

Art. 6º- O valor a ser pago poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, corrigido monetariamente.

I- Até 12 (doze) parcelas para imóvel a ser alienado por valor até 225 URM's - Unidade de Referência do Município.

II- Até 24 (vinte e quatro) parcelas para imóvel a ser alienado por valor acima de 225 URM's - Unidade de Referência do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.443, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Crédito no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais):

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS	
02.07.00	INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.01	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
221.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	SECRET. MUN. OBRAS, SERV.INFRAESTRUTURA	
02.07.00	URBANA	
02.07.01	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA: 0006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
15.452.0006.2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	Despesas Correntes	
222.33.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.444, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Suplementação no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais):

CRÉDITO – Suplementação, conforme inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2135	Apoio as Polícias Militar e Civil	
	Despesas Correntes	
722.3390.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		80.000,00

II- As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta da Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:

CRÉDITO – Suplementação, conforme inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2135	Apoio as Polícias Militar e Civil	
	Despesas Correntes	
720.3390.30	Material de Consumo	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		80.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0152/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, DEBORA ESCUDEIRO PONCHIO, ocupante do cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº. 9186, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 0296 de 18 de julho de 2019.

Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0153/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Exonera à pedido, IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, matrícula nº. 9336, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 0104 de 19 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0154/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Declarar a vacância, do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, de provimento efetivo, ocupado por FABIO RIBEIRO AMARANTE, matrícula nº 7368, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 41, da Lei nº 175, da Lei nº 175, de 19 de Dezembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº157 /2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 043/2021;

N O M E I A

SARAH ROGÉRIA MOREIRA DE GODAY, para ocupar o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Padrão MS1,MS2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº158 /2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 046/2022;

N O M E I A

JUSSARA APARECIDA GALLORO DAS NEVES, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº159/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 044/2021;

N O M E I A

ALAN ALEX MANI, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº160/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 048/2022;

NOMEIA

MARLI ROCHA SANCHEZ, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, padrão M4A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

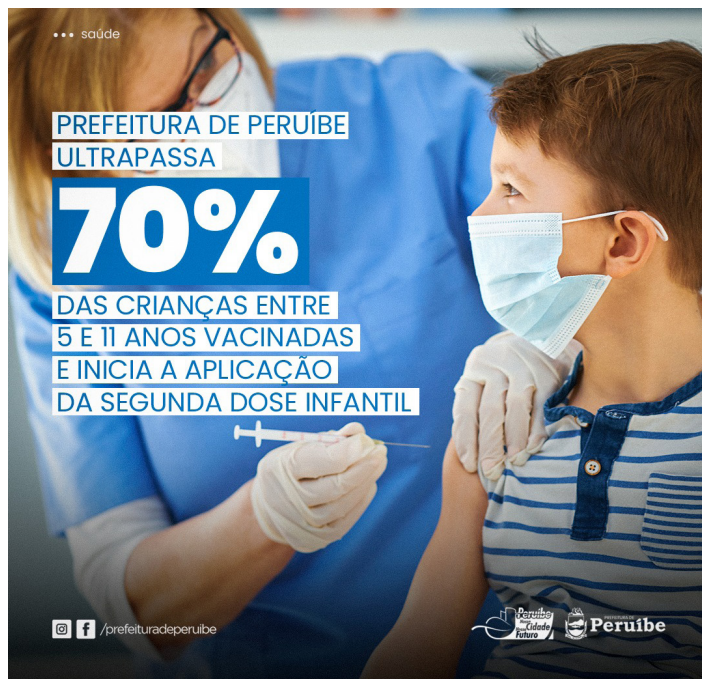
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, informa que encontram-se abertas inscrições para composição de 01 Vaga para Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e 04 Vagas para Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um representante indicado pela entidade de estudantes secundaristas em razão da vacância do cargo dos membros anteriores. Salienta-se que, a função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. Os interessados poderão se inscrever por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/uk5FvQKDUBkHBSXR8>, no período de 02/03/2022 a 11/02/2022, atentando-se ao disposto na Lei nº 3.903 de 19 de março de 2021. Todos os interessados e inscritos dentro do prazo, serão convocados para Reunião de Instrução e Eleição no dia 15/03/2022 às 15h.

Cláudia Crivellari Roque dos Santos
Presidente
CACs-FUNDEB



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0148/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando o exposto pelo Presidente da Comissão Processo Administrativo nº. 010/2021, Portaria nº. 565/2021;

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, nos termos do artigo 177, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0149/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, Considerando o exposto pelo Presidente da Comissão Processo Administrativo nº. 009/2021, Portaria nº. 554/2021;

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, nos termos do artigo 230, parágrafo único da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0150/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar a portaria 523 de 28 de dezembro de 2020 que concedeu LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme o artigo 89 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, para o servidor THIAGO PAES LEME LEONI FERNANDES, matrícula 7414, ocupante do cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA.

Esta portaria entrar em vigor na data de sua emissão

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0151.2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Declarar a vacância, do cargo de TÉCNICO DE FARMÁCIA, Padrão 8, de provimento efetivo, ocupado por THIAGO PAES LEME LEONI FERNANDES, matrícula nº 7414 em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 41, da Lei nº 175, de 19 de Dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0155/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Exonerar a pedido, KARINA KRAMER ocupante do cargo de COORDENADOR, nomeado(a) pela Portaria nº. 552 de 29 de dezembro de 2020.

Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0156/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Exonerar a pedido, SANDRA SALIS FERNANDES ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, nomeado(a) pela Portaria nº. 15 de 01 de janeiro de 2017.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0161/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Exonerar a pedido, JOSELITO MESQUITA DE SOUZA NETO MOURA ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nomeado(a) pela Portaria nº. 765 de 11 de março de 2013.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0162/2022

NOMEIA GRUPO DE APOIO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Art. 1º Designar membros para compor Grupo de Apoio à Comissão Especial de Seleção de Organização Social visando a celebração de Contrato de Gestão, nomeada pela portaria 025 de 18 de janeiro de 2022:

- A) Adelson Paulo
- B) Aline Maria dos Santos
- C) Claudia de Oliveira Ferreira
- D) Jorge Nunes da Silva Neto
- E) Lara Stungis

- F) Nordana Nascimento Marques Ferreira
 G) Pablo Rodrigues Gonzaga
 H) Rafael de Souza Ildefonso
 I) Willian Guilherme Galvão

Art. 2º. Os membros do grupo de apoio não serão remunerados, sendo consideradas as funções por eles realizadas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE 02 DE MARÇO DE 2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 043/2022 **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 045/2022, do Concurso Público de Provas nº. 001/2019:

CARGO - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6683099-0	MICHELE EUGENIA PARRA DE MORAIS CRUZ	6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ADMISSÃO Nº. 046/2022 **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

- COMPARECIMENTO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022:

CARGO - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL			HORÁRIO
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
6958476-1	JULIANO OLIVEIRA WELES	7	09h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 – Centro – Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS – Caixa Econômica Federal / PASEP – Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultaqualificacaocadstral.inss.gov.br/Escocial/paepes/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente – últimos 90 dias; água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 – Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2019;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	Curso Superior completo em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	40H	R\$ 4.362,39

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
 LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - Processo nº 14.855/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 04 / 03 / 2022.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 04 / 03 / 2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 16 / 03 / 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 16 / 03 / 2022.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 16 / 03 / 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1028 – email: admpbe@gmail.com

CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Devolução de prazo em atendimento ao artigo 21, § 4º da lei 8.666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR FERNANDO NEPOMUCENO FILHO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: SOMENTE NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, no horário: das 09:00hs às 09:30 horas, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 05 DE ABRIL DE 2022, às 09:40 horas nas dependências do Refeitório Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (ao lado do Paço Municipal).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 03/03/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

A Administração Pública Municipal adotará rigorosas medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente de modo que haja distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública, disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes e exigir o uso de máscara de proteção facial de todos os presentes. Não será permitido a entrada de quaisquer pessoas no recinto da sessão e nas dependências do Paço Municipal, sem o devido uso de máscara de proteção facial.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 12960/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link:

<http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 04/03/2022.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 04/03/2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 17/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 17/03/2022

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 10:00 horas do dia 17/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.445, DE 02 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO V DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.526, DE 23 DE MAIO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E

CONSIDERANDO o ofício CMSP nº 007/2022.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea "a" do inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 4.526, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

.....

V-

a) Erivaldo Vitorino de Macedo - matrícula 5442

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL